

Faturamento Microgeração

Cliente:	LINO PEREIRA TELES NETO
Período:	março de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3242530739	7026633	826	2089	03/2025	1263	0	2089

Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3242530739	7026633	54	169	115	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	17,37	0	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3242530739	7026633	54	169	115	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	17,37	0	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3140161925	3457747	19525	20057	532	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	285,26	0	03/2030
						02/2025	122	0	02/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3140161925	3457747	19525	20057	532	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	532	285,26	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3200055593	7000659	20274	20685	411	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	411	0	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3200055593	7000659	20274	20685	411	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira

						03/2025	411	0	03/2030
--	--	--	--	--	--	---------	-----	---	---------

DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
fev/2025	7057885283	383	0	30	383	0
fev/2025	7057997367	321	0	30	321	0
fev/2025	7057996859	85	826	100	0	0
mar/2025	7057885283	532	0	124,74	407,26	0
mar/2025	7057885283	532	0	30	532	0
mar/2025	7057997367	411	0	30	411	406,26
mar/2025	7057997367	411	0	30	411	406,26
mar/2025	7057996859	115	1263	100	17,37	0
mar/2025	7057996859	115	0	100	17,37	0

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
2089	1682,74	406,26	406,26	04/2030	0

RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	ORDEM DE PRIORIDADE	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7057996859	0	0
7057997367	1	406,26
7057885283	2	0

VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade**.

Energia compensada* é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade**.

O que é custo de disponibilidade?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

Crédito acumulado trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.